



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Comarca de Taiobeiras - MG**

Rua Rio Pardo, 452, Centro, Taiobeiras, MG, CEP 39550-000  
Telefones: (38)3845-3440 | 9227-1312 | 9724-3440  
www.critaiobeiras.com.br

**Hiran Mendes Castro Filho**  
Oficial

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, revendo o Registro Geral deste cartório, verifiquei constar o seguinte **inteiro teor** da matrícula **358**:

**358 - 12/03/1981**

Uma parte de terras situado no lugar denominado Mirante, deste município e comarca, com a área de 70,38ha (setenta hectares e trinta e oito ares), sem benfeitorias, em terrenos de gerais e carrascos, que se limitava começando pela estrada da Fazenda Tabocas, com a fazenda de Izabel Mendes Rocha até o canto da cerca; desta, rumo direito à rodagem que segue para a Rio Bahia, desta até extremar com Clemente de Sá Ramos, rumo direito até o córrego da manteiga; daí, com o mesmo vendedor por cercas de arame rumo direito até onde iniciou; e atualmente limita-se: iniciando no entroncamento da estrada municipal que vai para a região de Tabocas com a estrada estadual que vai para Pedra Azul, por esta até a confinança com Claudino Caldeira Braga, descendo por cerca de arame até a represa; desta, já confinando com Elviro Antonio de Araujo por cerca de arame, em linha reta até a estrada de rodagem municipal na região de Tabocas, segue pela dita estrada, confinando com propriedade de Izabel Mendes Rocha até o ponto de partida na estrada que vai para Pedra Azul. Cadastro no INCRA nº 403.067.003.085. Módulo: 70,0. Nº do módulos: 0,96. Fração mínima de parcelamento: 70,3. Certificado de quitação com o IAPAS nº 102.792, série A. Proprietário: Elviro Antonio de Araujo, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado neste município. Registro anterior: 16.011, fls. 97/98, livro 3-S feito em 23 de junho de 1.969 no Cartório de Registro de imóveis de Salinas. Taiobeiras, 12 de março de 1.981. Oficial (a.a.)

**R-1-358 - 12/03/1981**

Nos termos da escritura de compra e venda de 15 de julho de 1.969, lavrada nas notas do 2º tabelionato desta comarca, livro nº 26, fls. v.180/181v., o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por José Corrêa Alves, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, por compra feita a Elviro Antonio de Araujo, brasileiro, solteiro, lavrador e residente e domiciliado neste município, tendo como valor do contrato Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Taiobeiras, 12 de março de 1.981. Oficial (a.a.)

**R-2-358 - 12/03/1981**

Nos termos da escritura de compra e venda de 06 de agosto de 1.980, lavrada nas notas do 2º tabelionato desta comarca, livro nº 34, fls. v.93/94v., o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Uilton Costa Mendes, brasileiro, casado, fazendeiro com CPF nº 038.852.406-53, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a José Corrêa Alves e sua esposa Ilza Batista Alves, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele, fazendeiro, ela, do lar, portadores do CPF nº 065.788.966-00, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo como valor do contrato Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Taiobeiras, 12 de março de 1.981. Oficial (a.a.)





---

**R-3-358 - 30/08/1982**

Cédula rural hipotecária emitida em 26 de agosto de 1.982 por Uilton Costa Mendes, acima qualificado e sua esposa Marilene Freitas Mendes. Vencimento: 15 de agosto de 1.988. Valor: Cr\$ 1.599.696,00. Financiador: Banco do Brasil S.A., agência de Salinas. Juros: 12% a.a., calculados sobre os saldos devedores da conta deste financiamento, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação, podendo ser capitalizados. Forma de pagamento: 05 prestações anuais de Cr\$ 300.000,00 sendo a última de Cr\$ 399.696,00, a 1ª em 15-08-84 e a última em 15-08-88. Bens vinculados em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado; referente ao registro de nº 500, fls. 161, livro 3-A/RG deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Taiobeiras, 30 de agosto de 1.982. Oficial (a.a.)

---

**R-4-358 - 21/12/1983**

Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida em 09-12-83 por Uilton Costa Mendes e sua esposa Marilene Freitas Mendes. Vencimento: 22-11-1.991. Valor: Cr\$ 2.923.529,00. Financiador: Banco do Brasil S.A. Finalidade: consolidação da dívidas constantes do R-3-358 e outros. Juros: 16% a.a., calculados sobre os saldos devedores da conta vinculada em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação, capitalizados. Praça de pagamento: Salinas. Forma de pagamento: 05 prestações anuais. Bens vinculados: em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado, avaliado em Cr\$ 7.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Taiobeiras, 21 de dezembro de 1.983. Oficial (a.a.)

---

**R-5-358 - 10/09/1985**

Cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida por Uilton Costa Mendes e sua esposa Marilene Freitas Mendes. Vencimento: 20-08-87. Valor: Cr\$ 26.184.000. Financiador: Banco do Brasil S.A. Finalidade: aquisição de implementos agrícolas. Juros: sobre: Cr\$ 16.710.000, 35% a.a., calculados e capitalizados na conta vinculada em 30-06 e 31-12, vencimento e liquidação. Praça de pagamento: Taiobeiras (MG). Bens vinculados: em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado. Forma de pagamento: 02 prestações anuais e sucessivas, em 20-08-86 e 20-08-87. Referente ao registro nº 878, fls. 285, Lº 3-A/RA deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Taiobeiras, 10-09-85. Oficial (a.a.)

---

**R-6-358 - 21/11/1985**

Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 85/40.217-6, emitida por Uilton Costa Mendes e sua esposa Marilene Freitas Mendes. Vencimento: 08 de novembro de 1.989. Valor: Cr\$ 153.258.000 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil cruzeiros). Financiador: Banco do Brasil S.A., agência local. Destinação: aquisição de 01 trator e implementos. Juros: exigíveis com as prestações proporcionalmente aos seus valores nominais e devidos à taxa de 35% a.a., calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento, em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários. Praça de pagamento: Taiobeiras (MG). Bens vinculados: em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado, avaliado em Cr\$ 120.000.000. Forma de pagamento: 04 prestações anuais e sucessivas, vencíveis em 08-11-86, 08-11-87, 08-11-88 e 08-11-89. Referente ao registro nº 894, fls. 291/292, livro 3-A/RA, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Taiobeiras, 21 de novembro de 1.985. Oficial (a.a.)

---

**AV-7-358 - 16/07/1987**

Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de re-ratificação de 30 de junho de 1.987 para constar a prorrogação do prazo, novo vencimento em 20-08-88, o novo fator de atualização e a nova forma de pagamento: em 20-08-88: Cz\$ 8.713,37. Ratificam-se os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Taiobeiras, 16 de julho de 1.987. Oficial (a.a.)

---



**AV-8-358 - 07/12/1989**

Procede-se a esta averbação nos termos da autorização firmada pelo Banco do Brasil S.A., agência local, datada de 07 de dezembro de 1.989, para que o R-3, Av-4, R-5, R-6 e Av-7 fiquem cancelados e considerados inexistentes, por ter o devedor solvido a totalidade dos seus débitos. Dou fé. Taiobeiras, 07 de dezembro de 1.989. Oficial (a.a.)

**R-9-358 - 18/01/1990**

Nos termos da escritura pública de financiamento, com confissão de dívida e garantia hipotecária de 17 de janeiro de 1.990, lavrada no Cartório 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte (MG), livro nº 258-A, fls. 140/142, o imóvel constante da presente matrícula, é dado em primeira e especial hipoteca à Petrobrás Distribuidora S.A., com sede na Praça 22 de Abril, 36, Rio de Janeiro (RJ), CGC/MF nº 34.274.233/0001-02, pela Empresa Taiobeiras Empreendimentos Comerciais Ltda, com sede na Av. Cristiano Machado, nº 10.260, Bairro Floramar-Belo Horizonte (MG), CGC/MF nº 23.300.072/0001-50. Intervenientes hipotecantes: Uilton Costa Mendes e sua esposa Marilene Freitas Mendes, brasileiros, casados, ele, fazendeiro, CI nº M-55.304-SSP/MG, CIC nº 038.852.406-53, ela, pedagoga, CI nº M-85.510-SSP/MG, residentes e domiciliados na Av. da Liberdade, nº 671, nesta cidade. Valor do crédito: NCz\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados novos), que deverá ser utilizado integral e exclusivamente na construção do posto de serviços para abastecimento, lavagem, lubrificação de veículos automotores e comércio de derivados de petróleo, a ser edificado no terreno de propriedade do Sr. José Eduardo Freitas Mendes, situado na Av. São João, s/n, quadra 320, nesta cidade. Forma de pagamento: 36 prestações mensais e sucessivas de NCz\$ 29.772,47 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois cruzados novos e quarenta e sete centavos), vencendo-se a 1ª em 28-02-90 e a última em 28-01-93. Juros: 12% a.a./Tabela Price e reajuste monetário pré-fixado. Lugar de pagamento: Av. dos Andradas, 302-5º andar-Belo Horizonte (MG), ou em outro local indicado. Valor do imóvel: NCz\$ 150.000 (cento e cinquenta mil). Foro: Belo Horizonte (MG), como o único competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão decorrente deste contrato. Contém 11 cláusulas. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas do referido contrato. Dou fé. Taiobeiras, 18 de janeiro de 1.990. Oficial subst. (a.a.)

**AV-10-358 - 30/04/1990**

Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de re-ratificação com confissão de dívida e garantia hipotecária datada de 27 de abril de 1.990 lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte (MG), livro nº 265-A, fls. 072; entre partes: Petrobrás Distribuidora S.A., denominada BR; Empresa Taiobeiras Empreendimentos Comerciais Ltda, denominada devedora; Uilton Costa Mendes e sua mulher Marilene Freitas Mendes, todos qualificados no R-9, para constar que a dívida decorrente do R-9-358 será amortizada em 34 prestações mensais, representadas por igual número de notas promissórias iguais e sucessivas de Cr\$ 29.772,47, computando-se em cada uma delas capital, juros compensatórios de 12% a.a./tabela Price e reajuste monetário pré-fixado, vencendo-se a 1ª em 28-04-90 e as demais no mesmo dia dos 33 meses subsequentes, vencendo-se a última em 28-01-93. Ratificam-se os demais termos e condições. Dou fé. Taiobeiras, 30 de abril de 1.990. Oficial (a.a.)

**R-11-358 - 30/04/1990**

Nos termos da escritura de financiamento com confissão de dívida e garantia hipotecária datada de 27 de abril de 1.990 lavrada no Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte (MG), livro nº 265A, fls. 069/070/071, o imóvel constante da presente matrícula, em garantia da dívida relativa ao empréstimo, objeto da presente escritura, seus juros, pena convencional e demais compromissos, foi dado em segunda e especial hipoteca à Petrobrás Distribuidora S.A., denominado BR, já qualificada no R-9 pela Empresa Taiobeiras Empreendimentos Comerciais Ltda, já qualificada. Intervenientes hipotecantes: Uilton Costa Mendes e sua esposa Marilene Freitas Mendes, acima qualificados. Valor do Empréstimo: Cr\$ 952.675,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros) que deverá ser





utilizado integral e exclusivamente na construção da cobertura de ilhas de bombas no posto de serviços para abastecimento, lavagem, lubrificação de veículos automotores e comércio de derivados de petróleo a ser edificado no terreno de propriedade do Sr. José Eduardo Freitas Mendes situado na Av. São João, s/nº, quadra 320, neste município, devendo a construção ser realizada no prazo máximo de 60 dias, a contar desta data. Forma de pagamento: 36 (trinta e seis) prestações mensais, representadas por igual número de notas promissórias, iguais e sucessivas de Cr\$ 37.376,77 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e sete centavos). Juros: compensatórios de 12% a.a./Tabela Price e reajuste monetário pré-fixado, vencendo-se a 1ª em 26-05-90 e as demais no mesmo dia dos 35 meses subsequentes, vencendo-se a última em 26-04-93, devendo ser pagas no escritório da BR ou em outro local por ela indicado. Juros moratórios: 1% a.m. contadas da data do vencimento da obrigação, que incidirá sobre o valor monetário da dívida devidamente atualizado em índice idêntico ao da variação dos BTN. Multa: 10% sobre o valor atualizado da prestação. Valor do imóvel: Cr\$ 150.000,00, digo 150.000 (cento e cinquenta mil) BTNF. Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte (MG), como o único competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão decorrente deste contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja. A referida escritura contém 11 (onze) cláusulas. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do referido contrato. Dou fé. Taiobeiras, 30 de abril de 1.990. Oficial (a.a.)

---

**AV-12-358 - 11/05/1990**

Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de re-ratificação datada de 07 de maio de 1.990, lavrada no Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte (MG), livro nº 265A, fls. 133, para constar que, fica alterada a cláusula referente à amortização da dívida constante do R-11, que passa a ter o seguinte redação: A dívida decorrente deste contrato será amortizada em 36 (trinta e seis) prestações mensais, representadas por igual número de notas promissórias iguais e sucessivas de Cr\$ 43.636,12 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e doze centavos), computando-se em cada uma delas capital, juros compensatórios de 12% a.a./tabela Price e reajuste monetário pré-fixado, vencendo-se a 1ª em 26-05-90 e as demais no mesmo dias dos 35 meses subsequentes, vencendo-se a última em 26-04-93. Ratificam-se os demais termos, condições e compromissos ajustados. Dou fé. Taiobeiras, 11 de maio de 1.990. Oficial (a.a.)

---

**R-13-358 - 04/07/1990**

Nos termos da escritura pública de financiamento com confissão de dívida e garantia hipotecária datada de 27 de junho de 1.990, lavrada no Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte (MG), livro nº 268-A, fls. 163/164, o imóvel constante da presente matrícula, em garantia da dívida relativa ao empréstimo, objeto da presente escritura seus juros, pena convencional e demais compromissos, foi dado em terceira e especial hipoteca à Petrobrás Distribuidora S.A., denominada BR, qualificada no R-9 pela empresa Taiobeiras Empreendimentos Comerciais Ltda, já qualificada. Intervenientes hipotecantes: Uilton Costa Mendes e sua esposa Marilene Freitas Mendes, já qualificados. Valor do empréstimo: Cr\$ 1.003.928,00 (hum milhão, três mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros) que deverá ser utilizado, integral e exclusivamente na conclusão das obras, implantação e movimentação dos negócios do posto de serviços para abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos automotores e comércio de derivados de petróleo a ser instalado na Av. São João, s/n, quadra 320, nesta cidade e município. Forma de pagamento: 36 prestação mensais, sucessivas de Cr\$ 45.983,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e setenta centavos), com juros compensatórios de 12% a.a./Tabela Price e reajuste monetário pré-fixado, vencendo a 1ª em 05-08-90 e à última em 05-07-93, devendo ser pagas no escritório da BR na Av. dos Andradas, 320, 5º andar, Belo Horizonte (MG). Juros Moratórios: 1% a.m., contados da data do vencimento da obrigação, que incidirá sobre o valor monetário da dívida, atualizado em índice idêntico ao da variação do BTN. Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, como



o único competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão decorrente deste contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja. A referida escritura contém 11 cláusulas. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do referido contrato. Dou fé. Taiobeiras, 04 de julho de 1.990. Sub-Oficial (a.a.)

**AV-14-358 - 20/02/2003**

Procede-se a esta averbação nos termos da autorização datada de 10 de fevereiro de 2.003, por Petrobras-Distribuidora S/A, sociedade de Economia mista, com sede na Rua General Canabarro, 500, Rio de Janeiro-RJ, firmando o cancelamento do R-9, R-10, R-11, Av-12, e R-13, comprobatório da liquidação total do débito para que os mesmos, fique cancelado e considerado inexistente. Dou fé. Taiobeiras, 20 de fevereiro de 2.003. Sub-Oficial (a.a.)

**R-15-358 - 10/07/2009**

**Prot.: 11.281 em 10-07-2009:** Nos termos do Formal de Partilha de 16 de janeiro de 2009, extraído dos autos do Processo nº 680.05.006093-7, de inventário dos bens deixados por falecimento de Marilene de Freitas Mendes, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito desta comarca, Dra. Graziela Maria de Queiroz Franco Peixoto, o imóvel constante da presente matrícula, coube ao viúvo meeiro **UILTON COSTA MENDES**, brasileiro, advogado, viúvo, OAB-33.191-OAB/MG, RG-M-55.304-SSP/MG, CPF-038.852.406-53, residente e domiciliado na Travessa D. Laura Americano Mendes, nº 09, centro, nesta cidade, em pagamento de sua meação no referido imóvel avaliado pelo fisco em R\$ 40.602,00 (quarenta mil, seiscentos e dois reais) que corresponde a 50% do imóvel acima descrito, que equivale a R\$ 20.301,00 (vinte mil trezentos e um reais). Foi apresentado os cinco últimos ITR's, referente aos exercícios de 2004/2005/2006/2007/2008 e o CCIR-2003/2004/2005, não havendo condições. Dou fé. Taiobeiras, 10 de julho de 2009. Sub-Oficial (a.a.)

**R-16-358 - 10/07/2009**

**Prot.: 11.281 em 10-07-2009:** Nos termos do Formal de Partilha de 16 de janeiro de 2009, extraído dos autos do Processo nº 680.05.006093-7, de inventário dos bens deixados por falecimento de Marilene de Freitas Mendes, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito desta comarca, Dra. Graziela Maria de Queiroz Franco Peixoto, o imóvel constante da presente matrícula, coube aos herdeiros: 1) **ROSANGELA MENDES DE LAS CASAS**, pedagoga, RG-M-84.169-SSP/MG, CPF-162.240.006-20, casada com Luiz Carlos de Las Casas, engenheiro, RG-M-304.817-SSP/MG, CPF-074.939.656-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Julia Nunes Guerra, nº 145, aptº 502, Belo Horizonte-MG; 2) **WILTON FREITAS MENDES**, engenheiro mecânico, RG-M-60.444-SSP/MG, CPF-220.041.496-04, casado com Joana Darque Pereira Mendes, do lar, RG-M-1.426.759-SSP/MG, CPF-340.710.326-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ubanio Vilela, nº 150, em Araxá-MG, 3) **ROSELENE MENDES MARTINS**, funcionária pública estadual, RG-M-345.945-SSP/MG, CPF-232.526.856-04, casada com Luiz Martins Pinheiro, advogado, RG-22.528-OAB-MG, CPF-056.005.296-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Matipó, nº 455, aptº 501, Belo Horizonte-MG; 4) **ROSANA VIRGINIA MENDES ARCURI**, professora, RG-M-668.767-SSP/MG, CPF-296.582.506-10, casada com Francisco Arcuri Neto, comerciante, RG-55.312-SSP-MG, CPF-129.974.716-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Anhanguera, nº 57, Belo Horizonte-MG; 5) **ROSELY MENDES FREITAS**, administradora de empresas, RG-M-749.464-SSP/MG, CPF-317.483.506-25, casada com João Jacques Pedrosa de Freitas, advogado, RG-10.856-OAB/DF, CPF-269.979.596-87, brasileiros, residentes e domiciliados na SQN, nº 203, bloco C, aptº 205, em Brasília-DF; e 6) **JOSÉ EDUARDO FREITAS MENDES**, comerciante, RG-M-2.717.691-SSP/MG, CPF-501.230.686-49, casado com Eliane Ribeiro Pessoa Mendes, bancária, RG-M-4.569.413-SSP/MG, CPF-666.787.306-15, brasileiros residentes e domiciliados na Rua Almandina, nº 15, aptº 1.101, em Belo Horizonte-MG 2), em pagamento de sua herança, no referido imóvel avaliado pelo fisco em R\$ 40.602,00 (quarenta mil, seiscentos e dois reais), que corresponde a 8,3333% no imóvel acima descrito, que equivale a





R\$ 3.383,50 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Foi apresentado os últimos ITR's, referente aos exercícios de 2004/2005/2006/2007/2008 e o CCIR 2003/2004/2005, não havendo condições. Dou fé. Taiobeiras, 10 de julho de 2009. Sub-Oficial (a.a.)

**R-17-358 - 04/08/2009**

**Prot: 11.395 em 04-08-2009:** Nos termos da escritura de compra e venda de 28 de julho de 2009, lavrada nas notas do 1º tabelionato desta comarca, livro nº 21-CV, fls. 185/186, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RENILSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG-M-4.864.708-SSP/MG, CPF-557.898.896-20, residente e domiciliado na Rua Caetés, nº 137, bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, por compra feita a 1) **ROSANGELA MENDES DE LAS CASAS**, pedagoga, RG-M-84.169-SSP/MG, CPF-162.240.006-20, casada com Luiz Carlos de Las Casas, engenheiro, RG-M-304.817-SSP/MG, CPF-074.939.656-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Julia Nunes Guerra, nº 145, aptº 502, Belo Horizonte-MG; 2) **WILTON FREITAS MENDES**, engenheiro mecânico, RG-M-60.444-SSP/MG, CPF-220.041.496-04, casado com Joana Darque Pereira Mendes, do lar, RG-M-1.426.759-SSP/MG, CPF-340.710.326-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ubanio Vilela, nº 150, em Araxá-MG, 3) **ROSELENE MENDES MARTINS**, funcionária pública estadual, RG-M-345.945-SSP/MG, CPF-232.526.856-04, casada com Luiz Martins Pinheiro, advogado, RG-22.528-OAB-MG, CPF-056.005.296-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Matipó, nº 455, aptº 501, Belo Horizonte-MG; 4) **ROSANA VIRGINIA MENDES ARCURI**, professora, RG-M-668.767-SSP/MG, CPF-296.582.506-10, casada com Francisco Arcuri Neto, Comerciante, RG-55.312-SSP-MG, CPF-129.974.716-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Anhanguera, nº 57, Belo Horizonte-MG; 5) **ROSELY MENDES FREITAS**, administradora de empresas, RG-M-749.464-SSP/MG, CPF-317.483.506-25, casada com João Jacques Pedrosa de Freitas, advogado, RG-10.856-OAB/DF, CPF-269.979.596-87, brasileiros, residentes e domiciliados na SQN, nº 203, bloco C, aptº 205, em Brasília-DF; e 6) **JOSÉ EDUARDO FREITAS MENDES**, comerciante, RG-M-2.717.691-SSP/MG, CPF-501.230.686-49, casado com Eliane Ribeiro Pessoa Mendes, bancária, RG-M-4.569.413-SSP/MG, CPF-666.787.306-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Almandina, nº 15, aptº 1.101, em Belo Horizonte-MG 2), em pagamento de sua herança, no referido imóvel avaliado pelo fisco em R\$ 40.602,00 (quarenta mil, seiscentos e dois reais), que corresponde a 8,3333% no imóvel acima descrito, que equivale a R\$ 3.383,50 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Foi apresentado os últimos ITR's, referente aos exercícios de 2004/2005/2006/2007/2008 e o CCIR 2003/2004/2005, não havendo condições. Dou fé. Taiobeiras, 04 de agosto de 2009. Sub-Oficial (a.a.)

**AV-18-358 - 08/10/2012 - Protocolo: 17895 - 02/10/2012**

**RETIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 28.07.2009 às fls. 185 do livro 21-CV do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, para retificar o R-17 acima, fazendo constar os corretos transmitentes, conforme segue: 1) **UILTON COSTA MENDES**, já qualificado; 2) **WILTON FREITAS MENDES** e **JOANA DARQUE PEREIRA MARQUES**, já qualificados; 3) **ROSELENE MENDES MARTINS** e **LUIZ MARTINS PINHEIRO**, já qualificados; 4) **ROSELY MENDES FREITAS** e **JOÃO JACQUES PEDROSA DE FREITAS**, já qualificados; 5) **JOSE EDUARDO FREITAS MENDES** e **ELIANE RIBEIRO PESSOA MENDES**, já qualificados; 6) **ROSANGELA MENDES DE LAS CASAS** e **LUIZ CARLOS DE LAS CASAS**, já qualificados; e 7) **ROSANA VIRGINIA MENDES ARCURI** e **FRANCISCO ARCURI NETO**, já qualificados. Permanecem inalterados todos os outros dados do registro. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. O Sub-Oficial Leonardo Dimas Glória Paiva:





**AV-19-358 - 08/10/2012 - Protocolo: 17895 - 02/10/2012**

**DADOS CADASTRAIS** - Procedem-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na **Receita Federal** sob o nº (NIRF) **2.601.231-6**. Foram apresentados: **a) CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado** com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 403.067.003.085-8; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Mirante; Área Total (ha): 70,3800; Município Sede do Imóvel Rural: Taiobeiras; Situação Jurídica do Imóvel Rural: Cartório de Taiobeiras, Matrícula 358, Registro 17, Área (ha) 70,3800; Detentor: Renilson Pereira dos Santos; CPF: 557.898.896-20; **b) Certidão negativa de débitos relativos ao ITR** com o código de controle A6C8.2709.AE2D.343F, emitida às 09h16m20s do dia 03.10.2012, **válida até 01.04.2013** e com os seguintes dados: NIRF: 2.601.231-6; Nome do Imóvel: Fazenda Mirante; Município: Taiobeiras; UF: MG; Área total (em hectares): 70,3; Contribuinte: Renilson Pereira dos Santos; CPF: 557.898.896-20. Emolumentos: R\$ 11,10. Taxa de Fiscalização: R\$ 3,49. Total: R\$ 14,59. Dou fé. O Sub-Oficial Leonardo Dimas Glória Paiva:

**R-20-358 - 08/10/2012 - Protocolo: 17895 - 02/10/2012**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/2557/0006 emitida em Taiobeiras/MG em 02.10.2012. **Credor: BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12. **Emitente: OLARIA BARRO BRANCO LTDA**, CNPJ: 06.325.230/0001-07. **Avalistas: RENILSON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 557.898.896-20, e **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA**, CPF: 921.058.316-72. **Terceiro garantidor: RENILSON PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 557.898.896-20. **Valor liberado/solicitado: R\$ 210.000,00**. **Encargos Prefixados:** Taxa de juros efetiva de 1,429% ao mês e 18,562% ao ano. **Periodicidade da Capitalização:** Diária. **Pagamento do valor financiado:** 36 parcelas mensais no valor de R\$ 7.631,67, vencendo a primeira em 10.11.2012 e a última em 10.09.2015. **Praça de pagamento:** Taiobeiras/MG. **Garantia(s) Real(is):** Em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Garantia:** R\$ 727.491,00. Demais condições e especificações de acordo com a Cédula. Emolumentos: R\$ 1.022,12. Taxa de Fiscalização: R\$ 474,94. Total: R\$ 1.497,06. Dou fé. O Sub-Oficial Leonardo Dimas Glória Paiva:

**AV-21-358 - 24/05/2016 - Protocolo: 23850 - 13/05/2016**

**SEDE SOCIAL** - Procedem-se a esta averbação de ofício, nos termos da cédula mencionada no R-20 acima, para constar que o credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A tem sede social no **Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Osasco/SP**. Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. O Oficial Hiran Mendes Castro Filho:

**AV-22-358 - 24/05/2016 - Protocolo: 23850 - 13/05/2016**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Por requerimento do proprietário fiduciário do imóvel objeto desta matrícula, BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado, certidões de intimações dos devedores fiduciantes sem purgação da mora e certidão de quitação de ITBI sobre o valor de R\$ 727.491,00, procedem-se a esta averbação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, para constar a **consolidação da propriedade** no mesmo. O proprietário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei mencionada. Ato: 4114, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.631,56. Recomepe: R\$ 97,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.142,74. Total: R\$ 2.872,19. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recomepe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R\$ 75,15. Recomepe: R\$ 4,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 25,05. Total: R\$ 104,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: AKB88124, código de segurança : 8170339125408366. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.740,69. Valor Total do Recomepe: R\$ 104,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.180,31. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.025,42.





"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O Oficial Hiran Mendes Castro Filho:

Dou fé. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,89. Recome: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,57. Total: R\$ 21,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000680040196, atribuição: Imóveis, localidade: Taiobeiras. Nº selo de consulta: AKB88124, código de segurança : 8170339125408366. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Taiobeiras, 24 de maio de 2016.



-----  
HIRAN MENDES CASTRO FILHO - Oficial  
ANDRESSA LOPES MARTINS - Escrevente Autorizada